



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("REN") vem, pelo presente, informar o mercado e o público em geral do seguinte.

Na sequência da acusação deduzida pelo Ministério Público contra o Senhor Eng. João Faria Conceição no âmbito do processo n.º 877/22.9TELSB, a REN comunica que, após deliberação do seu Conselho de Administração, suportada numa opinião da Comissão de Ética e Governo Societário, é entendimento do Conselho de Administração que a referida acusação não afeta a capacidade do Senhor Eng. João Conceição para continuar a desempenhar as suas funções de administrador e de membro da comissão executiva da REN, não se propondo assim a alterar as suas funções no seio do Conselho.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 08 de novembro de 2024